

NOTARIADO PORTUGUÊS

Isilda Maria Barbas

Notária

Rua José de Nápoles, lote 4 – r/c

3140-257 Montemor-o-Velho

Tel.: 239 688 159 – Fax: 239 688 160

E-mail: isildabarbas@sapo.pt

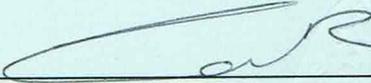
NIF 112.249.817

CERTIFICO:

A presente certidão de teor, extraída por fotocópia de quarenta e duas páginas, por mim numeradas e rubricadas, está conforme com o original: escritura lavrada de folhas sessenta e quatro a folhas setenta e quatro verso, do livro número duzentos e vinte e seis – A de notas para escrituras diversas do Cartório da notária Isilda Maria Barbas.

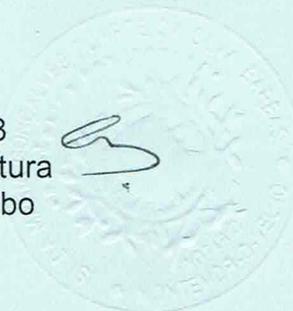
Montemor-o-Velho, dezassete de Outubro de dois mil e dezanove.

O Colaborador autorizado pela notária (art. 8.º do Estatuto do Notariado), com publicitação em 19/09/2018 no sítio da Ordem dos Notários,



(Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas)
Inscrito na Ordem dos Notários com o n.º 136/5

Conta n.º P 1628
Incluída na escritura
Foi passado recibo



JK

Livro	Folhas
226-A	64

CONTRATO DE SOCIEDADE

No dia dezassete de outubro de dois mil e dezanove, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho, sito em Montemor-o-Velho, freguesia de Santo Varão, concelho de Montemor-o-Velho, perante mim, Licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, notária, com Cartório na Rua José de Nápoles, lote quatro, rés do chão, em Montemor-o-Velho, compareceram como outorgantes: -----

1
as

-----PRIMEIRO: Raul José Rei Soares de Almeida, [redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]

[redacted] que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE MIRA**, com sede na Praça da República, 3070-304 Mira, freguesia de Mira, concelho de Mira, pessoa coletiva de direito público número 506.724.530, com poderes para o ato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e pelas deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, cujas certidões das respetivas atas adiante se arquivam;-----

-----SEGUNDO: Emílio Augusto Ferreira Torrão, [redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]

[redacted], que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**, com sede na

20

Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, concelho de Montemor-o-Velho, pessoa coletiva de direito público número 501.272.976, com poderes para o ato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e pelas deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, cujas certidões das respetivas atas adiante se arquivam;-----

-----**TERCEIRO:** Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE SOURE**, com sede na Praça da República, 3130-218 Soure, freguesia e concelho de Soure, pessoa coletiva de direito público número 507.103.742, com poderes para o ato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e pelas deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, cujas certidões das respetivas atas adiante se arquivam. -----

-----Verifiquei a qualidade dos outorgantes pelas certidões das atas de instalação das Câmaras Municipais, a sua suficiência de poderes para o ato pelas certidões das deliberações das respetivas Assembleias Municipais e Câmaras Municipais, conforme já mencionado e a sua identidade por exibição dos referidos documentos de identificação.-----

gh

Livro	Folhas
226-A	65

-----DISSERAM:-----

-----Que pela presente escritura, em nome dos Municípios, seus representados, constituem, nos termos da lei comercial, uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de entidade empresarial local intermunicipal.-----

3
a

-----Que a constituição desta sociedade foi deliberada pelas Câmaras Municipais dos seus representados, nas reuniões datadas, respetivamente, de vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, trinta de abril de dois mil e dezoito e vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, Assembleias Municipais dos Municípios datadas, respetivamente, de vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, trinta de abril de dois mil e dezoito e quinze de maio de dois mil e dezoito, com base nos necessários estudos técnicos prévios, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e nos termos seguintes :-----

-----UM - A Sociedade adota a denominação de **ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A.**, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e durará por tempo indeterminado. -----

-----DOIS - A sede social é no Largo do Infantário, número cinco, 3140-258 Montemor-o-Velho, União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, concelho de Montemor-o-Velho. -----

-----TRÊS - A sociedade tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social. -----

4
as

-----QUATRO - O seu capital social, integralmente realizado em dinheiro e em espécie, é de **SEIS MILHÕES E NOVENTA MIL EUROS**, representado por seiscentas e nove mil ações nominativas, com o valor nominal de **dez euros**, cada uma. -----

-----CINCO - Cada um dos Municípios subscreveu as seguintes partes do capital social:-----

-----A) **O MUNICIPIO DE MIRA, dois milhões e trinta mil euros**, correspondendo a **duzentas e três mil ações**. -----

-----Deste valor, **€ 30.000 (trinta mil euros)** são realizados em dinheiro contra o cheque número 6418791861 da Caixa Geral de Depósitos já depositado em quinze de outubro de dois mil e dezanove e **€2.000.000 (dois milhões de euros)** são realizados em espécie, através da transferência para a sociedade, dos bens a seguir identificados:-----

1 SAR na Rua das Pedregueiras, Bairro Novo e Dr. Manuel Faim, com o valor atribuído de € 42.256,28 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) -----

2 Saneamento Diversos Lugares Concelho ano de dois mil e três, com o valor atribuído de € 10.169,01 (dez mil, cento e sessenta e nove euros e um cêntimo) -----

3 Saneamento Diversos Lugares Concelho ano dois mil e quatro, com o valor atribuído de € 21.653,11 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos) -----

4 Ampliação da Rede Saneamento ano dois mil e cinco PPI 2005_25, com o valor atribuído de € 20.985,03 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos) -----

27

Livro	Folhas
226-A	66

- 5 Saneamento Presa, com o valor atribuído de € 71.071,51 (setenta e um mil e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos) -----
- 6 Saneamento Rua Direita Presa (Início), com o valor atribuído de € 6.512,13 (seis mil, quinhentos e doze euros e treze cêntimos) -----
- 7 Estação Elevatória na Lagoa, com o valor atribuído de € 7.358,15 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos) -----
- 8 Saneamento Rua Matadouro, com o valor atribuído de € 20.066,30 (vinte mil e sessenta e seis euros e trinta cêntimos) -----
- 9 Ligação de Ramais Domiciliários na Lagoa, com o valor atribuído de € 5.319,99 (cinco mil e trezentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos) -----
- 10 Saneamento e Pavimento Rua Horácio Poiares - Areal, com o valor atribuído de € 2.324,70 (dois mil e trezentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos) -----
- 11 Prolongamento Rede de SAR na Av. Arrais Baptista Cera, com o valor atribuído de € 2.072,14 (dois mil e setenta e dois euros e catorze cêntimos) -
- 12 Ligação da Rede de SAR Portomar - Lagoa, com o valor atribuído de € 1.602,97 (mil e seiscentos e dois euros e noventa e sete cêntimos) -----
- 13 Saneamento e Abastecimento de Água na Rua dos Moinhos, com o valor atribuído de € 2.345,99 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) -----
- 14 Saneamento Travessa do Matadouro, com o valor atribuído de € 4.851,30 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos) -----
- 15 Ligações Rede Saneamento na Rua da Praia de Mira, com o valor atribuído de € 439,02 (quatrocentos e trinta e nove euros e dois cêntimos) ---

5
a

- 6
Lz
- 16** Esgoto Pluvial, Saneamento e Condução de AA em Vila Maria, com o valor atribuído de € 13.605,53 (treze mil e seiscentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) -----
- 17** Correção Depressões de SAR (Presa, Casal S. Tomé e Portomar), com o valor atribuído de € 6.527,02 (seis mil, quinhentos e vinte e sete euros e dois cêntimos) -----
- 18** Rede Saneamento na Rua de Baixo, com o valor atribuído de € 468,18 (quatrocentos e sessenta e oito euros e dezoito cêntimos) -----
- 19** Empreitada de Saneamento da Rua Fernandes Costa, com o valor atribuído de € 3.147,17 (três mil, cento e quarenta e sete euros e dezassete cêntimos) -----
- 20** Saneamento Portomar - Cabeço, com o valor atribuído de € 14.351,06 (catorze mil, trezentos e cinquenta e um euros e seis cêntimos) -----
- 21** Ramais de Saneamento, com o valor atribuído de € 666,70 (seiscentos e sessenta e seis euros e setenta cêntimos) -----
- 22** Saneamento da Z.I. Aquicultura, com o valor atribuído de € 120.473,65 (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) -----
- 23** Ampliação da Rede de Saneamento, com o valor atribuído de € 8.580,35 (oito mil, quinhentos e oitenta euros e trinta e cinco cêntimos) -----
- 24** Saneamento no Largo do Arneiro, com o valor atribuído de € 11.364,96 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos) ---
- 25** Saneamento Casal Sobreiro - Portomar, com o valor atribuído de € 235.627,01 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete euros e um cêntimo) -----

27

Livro	Folhas
226-A	67

- 26 Saneamento Ligação Pres-Valeirinha, com o valor atribuído de € 9.486,71 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos) -----
- 27 Ampliação Rede de Saneamento no Areal, com o valor atribuído de € 75.640,56 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos) -----
- 28 Ampliação de Rede de SAR - Execução de Ramais, com o valor atribuído de € 2.139,77 (dois mil, cento e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos) -----
- 29 Ampliação Rede de SAR - Vedação EE n.1 da Praia de Mira, com o valor atribuído de € 1.271,17 (mil duzentos e setenta e um euros e dezassete cêntimos) -----
- 30 Execução de Conduta Elevatória de SAR do Novo Arruamento, com o valor atribuído de € 6.650,59 (seis mil, seiscentos e cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos) -----
- 31 Saneamento Casal S. Tomé - Carromeu de Baixo, com o valor atribuído de € 496.312,74 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e doze euros e setenta e quatro cêntimos) -----
- 32 Remodelação de Rede de Saneamento, com o valor atribuído de € 301.663,42 (trezentos e um mil, seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e dois cêntimos) -----
- 33 Execução Rede de SAR no Centro da Vila de Mira, com o valor atribuído de € 127.111,61 (cento e vinte sete mil, cento e onze euros e sessenta e um cêntimos) -----
- 34 Execução de Rede de Saneamento Ermida - 1ª Fase, com o valor atribuído de € 121.271,59 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e um

2
a

8
3

euros e cinquenta e nove cêntimos) -----

35 Saneamento Videira Sul, com o valor atribuído de € 32.176,04 (trinta e dois mil, cento e setenta e seis euros e quatro cêntimos) -----

36 Execução de Saneamento na Rua dos Forninhos, com o valor atribuído de € 29.862,80 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos) -----

37 Reparação / Substituição de Coletor Saneamento Rua Monteiro, com o valor atribuído de € 48.654,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta quatro euros) -----

38 Requalificação da R. Nova do Salão e R. Francisco Tavares - Saneamento, com o valor atribuído de € 51.017,79 (cinquenta e um mil e dezassete euros e setenta e nove cêntimos) -----

39 Requalificação da Rua Nova do Salão e Rua Francisco Tavares - Pavimentação, com o valor atribuído de € 36.821,26 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos) -----

40 Prolongamento do Saneamento da Rua Nova do Salão, com o valor atribuído de € 30.723,57 (trinta mil, setecentos e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

-----Este bens têm o valor total de € 2.004.642,88 (dois milhões quatro mil seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), os quais foram objeto de relatório datado de oito de agosto de dois mil e dezanove, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas Pedro Miguel Torres Carvalho, ROC número mil seiscentos e dezoito, em representação da sociedade Vilar Campos, Gomes & Associados, SROC, Lda, SROC número cento e oitenta.-

-----B) **O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-VELHO, dois milhões e trinta**

ph

Livro	Folhas
226-A	68

mil euros, correspondendo a **duzentas e três mil ações**. -----

-----Deste valor, **€ 30.000 (trinta mil euros)** são realizados em dinheiro contra cheque número 3961534355, já depositado em quinze de outubro de dois mil e dezanove e **€2.000.000 (dois milhões de euros)** são realizados em espécie, através da transferência para a sociedade, dos bens a seguir identificados:-----

- 1 Reservatório de água R1 Pereira, com o valor atribuído de € 30.673,28 (trinta mil, seiscentos e setenta e três euros e vinte e oito centimos) -----
- 2 Reservatório R9 (Senhora dos Olivais) - Tentúgal, com o valor atribuído de € 131.763,15 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e três euros e quinze centimos) -----
- 3 Reservatório de água R2 Pereira (S. Tiago), com o valor atribuído de € 65.700,44 (sessenta e cinco mil e setecentos euros e quarenta e quatro centimos) -----
- 4 Reservatório abastecimento de água - Sistema de S. Gens, com o valor atribuído de € 29.709,86 (vinte e nove mil, setecentos e nove euros e oitenta e seis centimos) -----
- 5 Reservatório de água de Abrunheira (R2), com o valor atribuído de € 50.608,17 (cinquenta mil, seiscentos e oito euros e dezassete centimos) ---
- 6 Reservatório de água de Abrunheira (R1), com o valor atribuído de € 19.146,28 (dezanove mil, cento e quarenta e seis euros e vinte e oito centimos) -----
- 7 Reservatório R3 - Verride, com o valor atribuído de € 33.233,75 (trinta e três mil, duzentos e trinta e três euros e setenta e cinco centimos) -----
- 8 Reservatório RB - Sargaço, com o valor atribuído de € 97.488,48 (noventa

9
5

10
3

e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) ----

9 Reservatório R40 de Arazede, com o valor atribuído de € 68.467,99 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) -----

10 Reservatório PLIA, com o valor atribuído de € 166.482,25 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) -----

11 Reservatório R4 Prolote, com o valor atribuído de € 183.319,40 (cento e oitenta e três mil, trezentos e dezanove euros e quarenta cêntimos) -----

12 Reservatório R7 Tentúgal, com o valor atribuído de € 1.866,91 (mil, oitocentos e sessenta e seis euros e noventa e um cêntimos) -----

13 Reservatório R8 Portela e conduta elevatória R7/R8, com o valor atribuído de € 1.986,58 (mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) -----

14 Reservatório R17 Arazede, com o valor atribuído de € 42.375,18 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos) --

15 Reservatório R6 Montemor - Cavalinha, com o valor atribuído de € 103.766,29 (cento e três mil, setecentos e sessenta e seis euros e vinte e nove cêntimos) -----

16 Rede de águas - Freguesia de Arazede, com o valor atribuído de € 280.831,97 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos) -----

17 Rede distribuição água entre Tentúgal e Póvoa de S. Cristina, com o valor atribuído de € 2.752,76 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) -----

gh

Livro	Folhas
226-A	69

- 18 Rede de distribuição de água a Morraçã, com o valor atribuído de € 18.974,85 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) -----
- 19 Abastecimento de água a Pereira e S. Varão, com o valor atribuído de € 17.748,94 (dezassete mil, setecentos e quarenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos) -----
- 20 Abastecimento de água a Abrunheira e Reveles, com o valor atribuído de € 5.728,25 (cinco mil, setecentos e vinte e oito euros e vinte e cinco cêntimos) -----
- 21 Abastecimento de água a Portela, com o valor atribuído de € 3.435,43 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) -----
- 22 Abastecimento de água a Carapinheira e Meãs, com o valor atribuído de € 11.465,84 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) -----
- 23 Abastecimento de água ao sector Sul do Concelho, com o valor atribuído de € 32.075,26 (trinta e dois mil e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) -----
- 24 Abastecimento de água a Fonterma e Casal da Areia, com o valor atribuído de € 13.611,02 (treze mil, seiscentos e onze euros e dois cêntimos)
- 25 Abastecimento de água a Meco, Morraçã e Valcanosa (Rede de distribuição do Meco), com o valor atribuído de € 3.006,23 (três mil e seis euros e vinte e três cêntimos) -----
- 26 Abastecimento de água a Seixo, Gatões, Liceia e Resgatados - Construção da Rede e Reservatório R1, com o valor atribuído de € 239.438,64 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito euros

11
a3

- 12
3
- e sessenta e quatro cêntimos) -----
- 27** Construção de pequenos prolongamentos na rede de águas do Concelho, com o valor atribuído de € 10.164,11 (dez mil, cento e sessenta e quatro euros e onze cêntimos) -----
- 28** Construção de pequenos prolongamentos na rede de águas do Concelho, com o valor atribuído de € 12.033,79 (doze mil, trinta e três euros e setenta e nove cêntimos)-----
- 29** Execução do troço da rede de Formoselha, com o valor atribuído de € 3.498,88 (três mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos)) -----
- 30** Abastecimento de água a Verride, com o valor atribuído de € 825,28 (oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos) -----
- 31** Abastecimento de água a Meco, Morraçã e Valcanosa e Reservatório R2, com o valor atribuído de € 16.996,97 (dezasseis mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos) -----
- 32** Condução adutora do Pólo Logístico e Industrial de Arazede (PLIA), com o valor atribuído de € 45.497,85 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) -----
- 33** Construção e reparação de pequenos prolongamentos da rede de águas: remodelação da rede de abastecimento na zona da rede de esgotos de Montemor, com o valor atribuído de € 50.878,22 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos) -----
- 34** Grupo hidropressor de Arazede, com o valor atribuído de € 74.910,55 (setenta e quatro mil, novecentos e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos)-
- 35** Construção e reparação de pequenos prolongamentos da rede de águas:

27

Livro	Folhas
226-A	70

- abastecimento alternativo ao sistema da urbanização Q. S. Luiz em Pereira, com o valor atribuído de € 9.689,92 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) -----
- 36 Rede de águas - Freguesia de Verride, com o valor atribuído de € 14.465,81 (catorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) -----
- 37 Rede de águas - Freguesia de V. N. Barca, com o valor atribuído de € 22.364,35 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos) -----
- 38 Grupo Hidropressor da Portela, com o valor atribuído de € 1.339,27 (mil, trezentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos) -----
- 39 Rede de águas - Freguesia de Liceia, com o valor atribuído de € 57.010,64 (cinquenta e sete mil e dez euros e sessenta e quatro cêntimos)
- 40 Construção e reparação de pequenos prolongamentos da rede de águas - instalação de conduta entre Meco e Valcanosa, com o valor atribuído de € 632,03 (seiscentos e trinta e dois euros e três cêntimos) -----
- 41 Remodelação da rede de abastecimento de água a Montemor-o-Velho, com o valor atribuído de € 6.562,85 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) -----
- 42 Construção e reparação de pequenos prolongamentos da rede de águas: conduta de distribuição de S. Varão / Reservatório - até ao Largo de Formoselha, com o valor atribuído de € 14.457,94 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos) -----
- 43 Construção e reparação de pequenos prolongamentos da rede de águas: reforço de conduta nas Calaçotas-Meãs, com o valor atribuído de € 1.457,94

13
a

14
03.
(mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos) ----

44 Construção e reparação de pequenos prolongamentos da rede de águas: substituição de conduta em Rua Fonte dos Amores em S. Varão, com o valor atribuído de € 4.591,48 (quatro mil, quinhentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos) -----

45 Construção e reparação de pequenos prolongamentos da rede de águas: substituição de conduta em Rua 1º de Maio em S. Varão, com o valor atribuído de € 4.320,32 (quatro mil, trezentos e vinte euros e trinta e dois cêntimos) -----

46 Construção e reparação de pequenos prolongamentos da rede de águas: remodelação da rede de troço em Caixeira - V. N. Barca, com o valor atribuído de € 613,50 (seiscentos e treze euros e cinquenta cêntimos) -----

47 Construção e reparação de pequenos prolongamentos da rede de águas: prolongamento da conduta no Casal Novo do Rio, com o valor atribuído de € 507,50 (quinhentos e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

-----Este bens têm o valor total de € 2.008.476,40 (dois milhões oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos), os quais foram objeto de relatório datado de oito de agosto de dois mil e dezanove, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas Pedro Miguel Torres Carvalho, ROC número mil seiscentos e dezoito, em representação da sociedade Vilar Campos, Gomes & Associados, SROC, Lda, SROC número cento e oitenta.-

-----C) **O MUNICIPIO DE SOURE, dois milhões e trinta mil euros,** correspondendo a **duzentas e três mil ações.** -----

-----Deste valor, **€ 30.000 (trinta mil euros)** são realizados em dinheiro contra cheque número 4376459359 da Caixa Geral de Depósitos, já

27

Livro	Folhas
226-A	71

depositado em quinze de outubro de dois mil e dezanove e **€2.000.000 (dois milhões de euros)** são realizados em espécie, através da transferência para a sociedade, dos bens a seguir identificados:-----

15
3

- 1 Rede de Esgotos Domésticos de Alfarelos, com o valor atribuído de € 2.894,34 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro centavos) -----
- 2 Rede de Esgotos Granja do Ulmeiro e Gabrielos, com o valor atribuído de € 8.405,63 (oito mil, quatrocentos e cinco euros e sessenta e três centavos) -
- 3 Rede de Esgotos da Vila de Soure, com o valor atribuído de € 17.010,49 (dezassete mil e dez euros e quarenta e nove centavos) -----
- 4 Rede de Esgotos no Bairro Novo em Vila Nova de Anços, com o valor atribuído de € 8.393,61 (oito mil, trezentos e noventa e três euros e sessenta e um centavos) -----
- 5 Rede de Esgotos do Cercal, com o valor atribuído de € 2.461,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um euros e oitenta centavos) -----
- 6 Rede de Esgotos da Zona Industrial de Soure, com o valor atribuído de € 0,00 (zero euros) -----
- 7 Rede de Esgotos Domésticos de Moinho de Almocharife, com o valor atribuído de € 86,69 (oitenta e seis euros e sessenta e nove centavos) -----
- 8 Coletores Domésticos na E.N. 342-1 Vila Nova de Anços, com o valor atribuído de € 8.367,07 (oito mil, trezentos e sessenta e sete euros e sete centavos) -----
- 9 Rede de Esgotos Doméstico Piquete, Gesteira, Brunhos e Carvalhal de Azóia, com o valor atribuído de € 70.726,06 (setenta mil, setecentos e vinte e seis euros e seis centavos) -----

16
03

10 Coletores de Esgotos na EN 342 entre a Rotunda da Estação e a Estação da CP, com o valor atribuído de € 2.330,64 (dois mil, trezentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos) -----

11 Coletor de Esgotos na ETAR de Carvalhal da Azóia, com o valor atribuído de € 5.680,87 (cinco mil, seiscentos e oitenta euros e oitenta e sete cêntimos) -----

12 Coletor de Esgotos na Rua do Comércio - Granja Ulmeiro, com o valor atribuído de € 7.646,34 (sete mil, seiscentos e quarenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) -----

13 Rede de Esgotos Domésticos Casal Cimeiro, Neras, São Pedro e Painça, com o valor atribuído de € 159.613,29 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e treze euros e vinte e nove cêntimos)-----

14 Coletor de Esgotos na Estrada do Barroco, com o valor atribuído de € 6.461,31 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e um cêntimos) -----

15 Coletor de Esgotos da Av. Bombeiros Voluntários até a Rotunda Norte, com o valor atribuído de € 6.107,65 (seis mil, cento e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) -----

16 Coletor de Esgotos no Vale da Forca - Soure, com o valor atribuído de € 8.085,28 (oito mil, oitenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos) -----

17 Coletor de Esgotos no Lugar de Piquete, com o valor atribuído de € 2.787,16 (dois mil, setecentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos)

18 Rede de Esgotos Zona Envolvente a Nova Escola Secundária, com o valor atribuído de € 29.182,21 (vinte e nove mil, cento e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimos) -----

57

Livro	Folhas
226-A	72

- 19 Rede de Esgotos de Casal do Marachão, com o valor atribuído de € 157.724,51 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) -----
- 20 Emissário Figueiró/Belide (esgotos), com o valor atribuído de € 239.061,57 (duzentos e trinta e nove mil, sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos) -----
- 21 Rede de Esgotos de Casal dos Bacelos Porto Godinho, com o valor atribuído de € 82.330,92 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos) -----
- 22 Rede de Esgotos Domésticos de Pouca Pena e Lugares Limítrofes, com o valor atribuído de € 136.932,38 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois euros e trinta e oito cêntimos) -----
- 23 Estação Elevatória de Esgotos de Gabriéis (Granja do Ulmeiro), com o valor atribuído de € 29.039,35 (vinte e nove mil, trinta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) -----
- 24 Coletor de Esgotos de Ligação entre Cemitério do C. Cimeiro e EN347, com o valor atribuído de € 14.352,60 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos) -----
- 25 Rede de Esgotos Domésticos de Sobral e Lugares Limítrofes, com o valor atribuído de € 213.249,59 (duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos)-----
- 26 Coletor de Esgotos em Paleão, com o valor atribuído de € 1.481,55 (mil, quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) -----
- 27 Coletor de Esgotos na Vinha da Rainha, com o valor atribuído de € 2.207,23 (dois mil, duzentos e sete euros e vinte e três cêntimos) -----

17
2

28
S

- 28 Coletores de Esgotos em Figueiró do Campo - Ligação ao Casal do Facho, com o valor atribuído de € 34.317,33 (trinta e quatro mil, trezentos e dezassete euros e trinta e três cêntimos)-----
- 29 Coletores de Esgotos Sr. das Almas, com o valor atribuído de € 2.697,73 (dois mil, seiscentos e noventa e sete euros e setenta e três cêntimos) -----
- 30 Coletores de Esgotos Painça, com o valor atribuído de € 2.896,63 (dois mil, oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos) -----
- 31 Coletores de Esgotos em Figueiró do Campo - Ligação da Zona do Rigueirinho, com o valor atribuído de € 42.941,36 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos) -----
- 32 Coletor de Esgotos em Samuel, com o valor atribuído de € 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta euros) -----
- 33 Fecho de Rede SAR - às Povoações Soure, Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis, com o valor atribuído de € 442.206,21 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e seis euros e vinte e um cêntimos) -----
- 34 Rede de Drenagem de Águas Pluviais em Casal Novo, com o valor atribuído de € 7.753,50 (sete mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) -----
- 35 Fecho de Rede SAR - Gesteira / Piquete à Povoação de Lousões, com o valor atribuído de € 259.203,36 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três euros e trinta e seis cêntimos) -----
- Este bens têm o valor total de € 2.022.586,26 (dois milhões vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), os quais foram objeto de relatório datado de oito de agosto de dois mil e dezanove, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas Pedro Miguel Torres Carvalho,

25

Livro	Folhas
226-A	73

ROC número mil seiscientos e dezoito, em representação da sociedade Vilar Campos, Gomes & Associados, SROC, Lda, SROC número cento e oitenta.-
-----SEIS – As diferenças positivas das entradas de ativos em espécie, respetivamente, de €4.642,88 (quatro mil, seiscientos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), do Município de Mira, de € 8.476,40 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos), do Município de Montemor o Velho e de €22.586,26 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), do Município de Soure, para a realização de ações por si subscritas no capital da sociedade, com o valor nominal de €2.000.000,00 (dois mil euros), são destinadas à constituição de reservas não distribuíveis sujeitas ao regime da reserva legal conforme previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.-----

19
S

-----SETE - São órgãos sociais da sociedade: -----

-----a) A Assembleia Geral, cuja Mesa é constituída por representantes designados pelas respetivas Câmaras Municipais, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do art. 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----b) O Conselho de Administração, que é constituído entre os Presidentes Eleitos dos respetivos Municípios; -----

-----c) O Fiscal Único, que deve ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas e que terá sempre um suplente. -----

-----2. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral e o Presidente do Conselho de Administração, não poderão no mesmo mandato, fazer parte do mesmo Município. -----

20
3

-----3. Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, os membros representantes de cada um dos órgãos sociais, não podem acumular funções em outros órgãos sociais. -----

-----OITO - A sociedade irá reger-se pelos estatutos constantes do documento complementar, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que faz parte integrante desta escritura e que adiante arquivo, cujo conteúdo declaram conhecer perfeitamente, pelo que dispensam a sua leitura. -----

-----**MAIS DISSERAM:** -----

-----Que declaram, sob sua responsabilidade, que já foi efetuado o depósito das entradas em dinheiro, em conta aberta, em nome da sociedade, em instituição bancária. -----

-----Que declaram que os Municípios, acionistas, são os únicos detentores do controlo efetivo da sociedade. -----

-----Que cada um deles, outorgantes, aceita a sua designação para os cargos sociais e os restantes membros dos corpos sociais já aceitaram a sua designação, conforme declarações, que me foram exibidas e que restituí. -----

-----**ASSIM O OUTORGARAM.**-----

-----Adverti os outorgantes que o registo deste ato deve ser requerido no prazo de dois meses a contar de hoje. -----

-----Arquivo: -----

-----a) O documento complementar desta escritura; -----

-----b) Impressão do certificado de admissibilidade da denominação adotada emitido em 21 de agosto de 2019 pelo Registo Nacional de Pessoas

21

Livro	Folhas
226-A	74

Coletivas, com o n.º 2019040739 e o código de acesso 8257-7345-2201, do qual consta que a sociedade tem o número de pessoa coletiva 515620491; --

-----c) Duas certidões das atas das deliberações da Assembleia Municipal de Mira, uma ocorrida em 24 de maio de 2018 e outra em 30 de agosto de 2019 e duas certidões das atas das deliberações da Câmara Municipal de Mira, uma em 24 de maio de 2018 e outra em 22 de agosto de 2019, todas aprovando este ato e a minuta da escritura, constando a aprovação dos necessários estudos técnicos;-----

-----d) Duas certidões das atas das deliberações da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, uma ocorrida em 30 de abril de 2018 e outra em 21 de agosto de 2019 e duas certidões das atas das deliberações da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, uma em 30 de abril de 2018 e outra em 21 de agosto de 2019, todas aprovando este ato e a minuta da escritura, constando a aprovação dos necessários estudos técnicos;-----

-----e) Duas certidões das atas das deliberações da Assembleia Municipal de Soure, uma ocorrida em 15 de maio de 2018 e outra de 26 de agosto de 2019 e duas certidões das atas das deliberações da Câmara Municipal de Soure, uma em 24 de abril de 2018 e outra em 22 de agosto de 2019, todas aprovando igualmente este ato e a minuta da escritura, constando a aprovação dos necessários estudos técnicos;-----

-----f) Três certidões das atas de instalação dos três Municípios; -----

-----g) Três certidões das deliberações de cada uma das Câmaras Municipais ocorridas em 15 de outubro de 2019 (de Mira) e 14 de outubro de 2019 (de Montemor-o-Velho e Soure), designando os membros da Mesa da Assembleia Geral da sociedade, nos termos do artigo 43.º alínea a) do

21

21

22
9

contrato de sociedade;-----

-----h) Três relatórios, todos já identificados nesta escritura, do Revisor Oficial de Contas, relativos à verificação das entradas em espécie realizadas pelos três Municípios para a realização de cada participação no capital social;-----

-----i) Minuta desta escritura visada pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro de 2019.-----

-----Esta escritura foi lida aos intervenientes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo.-----

- *Paul Almeida*
- *Chilto Torres*
- *Almeida de Castro Redigim da*

a notária,

J. P. J. J.

Conta registada sob o n.º P1628 *gn*
